



Ata da 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e oito
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor,
6 Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Vanessa**
7 **Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio**
8 **Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline**
9 **Fritsch** (PROAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP) e **Leriane Silva Cardozo**
10 (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Bruno Motta**
11 **Oliveira** (CMLEM), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Vera Regiane Brescovici Nunes**
12 (CMSMV) e **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB); das Vice-diretoras representando
13 as Dirações dos Centros: **Marília Conceição de Souza Cáceres** (CCET) e **Izabela**
14 **Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em
15 Educação: **Arlan Jorge de Jesus Rocha** e **Gustavo Brandão**; dos Representantes
16 Docentes de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) e **Leonardo Santa Inês**
17 **Cunha** (CMSMV); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e
18 **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação de**
19 **Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: DECLARAÇÃO AD**
20 **REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 -**
21 **Aprova a Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa**
22 **e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do**
23 **credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB,**
24 **conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13**
25 **de março de 2012; Considerando as atribuições legais conferidas pelo inciso XV do**
26 **Art. 52. do Regimento Geral da UFOB; Considerando a necessidade de atendimento**
27 **aos prazos de submissão da documentação de renovação junto aos órgãos**
28 **competentes; e Considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Vanessa Godoy**
29 **Kinoshita, emitido em 05 de setembro de 2022, anexo ao processo, apresentando**
30 **argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da Ratificação de Relatório de**
31 **Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX; e, Atendendo**
32 **ao encaminhamento da Chefia de Gabinete da Reitoria da UFOB, conforme**
33 **documentação apensada ao Processo: 23520.006648/2022-30. Havendo quórum, o**
34 **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os
35 conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães
36 e Santa Maria da Vitória e deu início à 40ª Reunião Extraordinária do Conselho
37 Universitário da UFOB. Em memória da colega falecida no dia 1º de setembro de 2022,



38 Juliana Aparecida Leão Silverio Pscevozniki, solicitou aos conselheiros que fizessem um
39 minuto de silêncio. Em seguida, agradeceu a todos e registrou a participação, pela
40 primeira vez na reunião, da Prof. Marília Conceição de Souza Cáceres, Vice-diretora do
41 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias. Informou que a Fundação de Apoio à
42 Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC
43 e da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à
44 UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no
45 art. 69 do Regimento Geral (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE
46 DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional,
47 administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos
48 de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e
49 tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OFÍCIO
50 Nº 043/2022/DIREX, emitido em 29 de junho de 2022, o qual solicitou a Ratificação do
51 Relatório de Gestão 2021 da FAPEX, a ser realizada pelo Órgão Colegiado Superior desta
52 Universidade, para dar andamento ao processo de renovação da Autorização da FAPEX
53 para continuar apoiando a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB. Deste modo,
54 o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para
55 manifestação do Conselho Universitário quanto a Ratificação do Relatório de Gestão
56 2021 da FAPEX. Por conseguinte, o processo foi encaminhado à Conselheira Vanessa
57 Godoy Kinoshita para emissão de parecer. O **Presidente** explicou que, devido a
58 tramitação do processo ter se dado em vistas do recesso acadêmico, o que dificultava a
59 convocação de reunião para a apreciação, já que grande parte dos Conselheiros estavam
60 em gozo de férias, foi emitida a **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO**
61 **CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**, que aprovou a Ratificação
62 de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.
63 Feitos os esclarecimentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à
64 Conselheira Relatora para apresentação do parecer. A conselheira **Vanessa Godoy**
65 procedeu à leitura do parecer onde destacou que a Fundação de Apoio à Pesquisa e à
66 Extensão – FAPEX atua há mais de 40 anos viabilizando a realização de diversas ações
67 em apoio à gestão de projetos de ensino, pesquisa, criação e inovação, extensão e
68 desenvolvimento institucional no estado da Bahia e no país. Informou que o Relatório de
69 Gestão 2021 foi apreciado e aprovado em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da
70 FAPEX em 08 de junho de 2022, conforme ata anexada ao processo, e que,
71 posteriormente, a FAPEX encaminhou o documento para a UFOB, como instituição
72 apoiada, para que fosse apreciado no Conselho Universitário. Indicou que o Relatório
73 apresenta o desempenho operacional da fundação, que firmou um total de 75 (setenta e
74 cinco) projetos em 2021 e que a UFOB teve 4 (quatro) projetos executados via FAPEX,
75 no valor total de R\$ 1.915.796,99 (um milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e
76 noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Evidenciou que o Relatório relaciona
77 dados administrativos referentes às compras, serviços e licitações, gestão de pessoas,
78 saúde operacional e prestação de contas. Destacou que o Relatório demonstra o



79 comprometimento da instituição na execução de sua missão e alcance de seu objetivo.
80 Concluiu apresentando parecer favorável à Ratificação do Relatório de Gestão 2021 da
81 FAPEX. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu à
82 Conselheira Relatora pela emissão do parecer e pela apresentação, e complementou as
83 informações. Em seguida, perguntou aos conselheiros se havia alguma dúvida ou
84 questionamento. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou que a Pró-reitoria de
85 Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan tem relação direta com as
86 fundações credenciadas e destacou a importância delas para o desenvolvimento de vários
87 projetos da UFOB, com responsabilidade, apoio e suporte técnico dado à UFOB.
88 Registrou que o corpo docente conta com um canal institucional específico com as
89 fundações de apoio por meio da gerência de projetos, e que as informações e contato da
90 fundação estão disponibilizados na página da Proplan. Agradeceu e parabenizou à
91 Relatora pelo Parecer. O conselheiro **Pedro Vieira** registrou que não existe ainda
92 representação da UFOB junto à Fapex e sugeriu fazer a parceria para contribuir com a
93 fundação. O **Presidente Jacques Miranda** informou que a Fapex, na última semana,
94 oficializou convite à UFOB e que, em breve, a Instituição terá seu representante junto ao
95 conselho da Fundação. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente do**
96 **Conselho submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**
97 **AO CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, que aprova a**
98 **Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à**
99 **Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do**
100 **credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB,**
101 **conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13**
102 **de março de 2012, Processo: 23520.006648/2022-30, que foi aprovada por**
103 **unanimidade.** Considerando a necessidade do encaminhamento da Ata aprovada para
104 tramitação do processo de renovação, o **Senhor Presidente** suspendeu a sessão por 15
105 (quinze) minutos para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o **Presidente Jacques**
106 **Miranda** solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, **Gleicianne**
107 **Dourado Costa**, que procedesse à leitura da ata. Finalizada a leitura, o **Presidente**
108 consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo
109 manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por**
110 **unanimidade.** Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente do Conselho,
111 Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 40ª Reunião Extraordinária do
112 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
113 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
114 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando
115 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 08 de setembro de 2022.